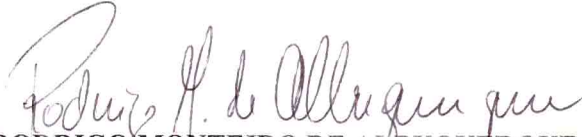


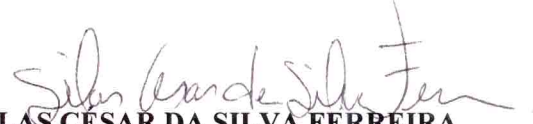


**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS
GUARARAPES – JABOATÃO PREV.**

REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2019

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS NOVE HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NA SALA DOS CONSELHOS DO JABOATÃO PREV, SITO À RUA CORONEL WALDEMAR BASGAL, NÚMERO QUINHENTOS E SETENTA E SEIS, BAIRRO PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, FOI CONVOCADA A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃO PREV, HAVENDO APENAS A PRESENÇA DO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO: **RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE**, **SILAS CÉSAR DA SILVA FERREIRA** ASSIM, NÃO HAVENDO “QUORUM” EXIGIDO PELA LEI NÚMERO CENTO E OITO, DE DOIS MIL E UM. A REUNIÃO FOI CANCELADA. ALGUMAS FALTAS DOS CONSELHEIROS FORAM JUSTIFICADAS: **BENILDA ANGELINA**, **EUGÊNIA GONÇALVES** E **RONILDO** PRECISARAM IR AO MÉDICO, **LEOMAR SOUZA** NÃO VEIO POR NÃO HAVER QUORUM, E **TACYANA ROSE** TEVE UMA DEMANDA URGENTE NO LOCAL DO SEU TRABALHO. EU, _____, **PIERRE LEON CASTANHA DE LIMA FILHO**, SECRETÁRIO DO CONSELHO, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE SEGUE ASSINADA PELA PRESENTE. JABOATÃO DOS GUARARAPES, QUATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.


RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO CONSELHO


SILAS CÉSAR DA SILVA FERREIRA
CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO